

**O PL 4.909/20  
DEVE CAIR  
SAIBA POR QUE**



**MOVIMENTO ESCOLA  
INCLUSIVA BILÍNGUE**

**Brasil, junho de 2021**

# SER CONTRA O PL 4.909/2020 NÃO É SER CONTRA A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS

**QUEM DIZ O CONTRÁRIO QUER TE CONFUNDIR!**

PL 4.909/2020  
A VERDADE



O próprio PL 4.909/2020 prevê que o ensino bilíngue pode ser ofertado na escola inclusiva (justamente o que defendemos). O problema desse PL é que ele também prevê que o ensino bilíngue pode ser feito em escolas, classes e centros especiais (ambientes só para estudantes surdos), o que não está de acordo com a norma constitucional brasileira. O que denunciemos é que esse PL, em vez de focar no aperfeiçoamento da inclusão escolar, prevê que os recursos públicos sejam alocados em ambientes educacionais segregados!



MOVIMENTO ESCOLA  
INCLUSIVA BILÍNGUE

# A EDUCAÇÃO BILÍNGUE É UMA PREMISSA DA ESCOLA INCLUSIVA!

**MENTE QUEM DIZ QUE A ESCOLA INCLUSIVA  
FRACASSOU NA OFERTA DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE**

**PL 4.909/2020  
A VERDADE**



A escola comum é o único lugar onde um ensino de fato bilíngue pode ocorrer, pois demanda o uso concomitante e corrente da Libras e da Língua Portuguesa por todos, surdos e ouvintes. A escola inclusiva, para ser bilíngue, precisa de investimentos, políticas públicas, profissionais formados, estrutura e, ainda, do esforço e dedicação dos especialistas. Em vez de clamar por escola separada e de atacar a escola comum, por que não melhorar a escola para todos?



MOVIMENTO ESCOLA  
INCLUSIVA BILÍNGUE

# PELA LDB, MODALIDADES NÃO PODEM SUBSTITUIR EDUCAÇÃO NA ESCOLA COMUM

**MODALIDADES APOIAM A EDUCAÇÃO BÁSICA,  
JAMAIS PODEM SUBSTITUÍ-LA**

PL 4.909/2020  
A VERDADE



Nenhuma modalidade prevista pelas normas educacionais do país prevê escolas exclusivas. Todas concorrem para garantir que a oferta da educação básica (na escola comum) contemple questões específicas, sem jamais transformá-las em ambientes especiais, segregados, exclusivos. Assim, criar um projeto de lei que preveja modalidade como “escolas, classes e centros” apenas para surdos afronta a própria organização da LDB, além dos marcos constitucionais que preconizam sistema educacional inclusivo.



MOVIMENTO ESCOLA  
INCLUSIVA BILÍNGUE

# O PL 4.909/2020 PROMOVERÁ SEGREGAÇÃO DE ESTUDANTES SURDOS

**ONDE SE ABRE UMA PORTA PARA SEGREGAR, É  
PARA LÁ QUE OS ALUNOS SÃO ENVIADOS**

PL 4.909/2020  
A VERDADE



A existência de espaços segregados acaba por provocar a prática do “encaminhamento”: quando um estudante surdo (oralizado ou sinalizante) tenta se matricular em uma escola inclusiva, acaba por ser enviado a uma escola “mais preparada” (no caso, os ambientes segregados). Com isso, agrava-se a ausência dos recursos e apoios necessários à escola inclusiva para que ela se torne bilíngue e, ao mesmo tempo, perpetua-se a invisibilidade das necessidades de acessibilidade dos estudantes surdos oralizados no ambiente escolar.



MOVIMENTO ESCOLA  
INCLUSIVA BILÍNGUE

# O PL 4.909/2020 TRARÁ SÉRIOS PREJUÍZOS AO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO DOS SISTEMAS DE ENSINO

**DINHEIRO PÚBLICO DEVE FINANCIAR A INCLUSÃO!**

PL 4.909/2020  
A VERDADE



O PL 4.909/2020 prevê recursos públicos para a criação de classes e escolas especiais, desmobilizando os esforços em prol das escolas comuns. A existência de escolas especiais exclusivas para surdos em uma região acabará por inibir ou impedir o investimento público em escolas inclusivas bilíngues na mesma localidade. O único locus legítimo para a oferta da educação básica é a escola comum e, diante de políticas públicas que investem em ambientes segregados, inevitavelmente prevalecerá a preponderância destes em detrimento da escola inclusiva.



MOVIMENTO ESCOLA  
INCLUSIVA BILÍNGUE

# O PL 4.909/2020 É O PRIMEIRO PASSO DO DESMONTE DA INCLUSÃO NO PAÍS

**O QUE VIRÁ DEPOIS DE ESCOLAS SÓ PARA SURDOS?  
RETROCESSO À VISTA**

PL 4.909/2020  
A VERDADE



Não é de se espantar que defensores históricos das escolas especiais para pessoas com autismo ou com deficiência intelectual e visual estão, em peso, apoiando este PL. Esse é o primeiro passo para a corrosão do sistema educacional inclusivo. Os grupos que defendem escolas segregadas discursam por meio de um argumento extremamente similar: o de que cada público tem suas “peculiaridades” a serem atendidas, em espaços específicos, o que é vedado pela norma constitucional.



MOVIMENTO ESCOLA  
INCLUSIVA BILÍNGUE

# O PL 4.909/2020 NÃO SE APLICA A UM PAÍS DE PROPORÇÕES CONTINENTAIS

## COMO PENSAR EM ESCOLAS “SÓ DE SURDOS” EM PEQUENAS CIDADES?

PL 4.909/2020  
A VERDADE



Segundo o IBGE, 68,6% dos municípios brasileiros têm até 20 mil habitantes. Considerando a população em idade escolar, o número de surdos em cada localidade pode ser muito pequeno. Nesses casos, o que propõem os autores do PL? Deixar esses estudantes na escola inclusiva que tanto criticam? Retirá-los de suas famílias e levá-los a escolas especiais distantes? Não é mais lógico e justo que as escolas comuns ofereçam educação bilíngue? Trata-se de um PL excludente e elitista.



MOVIMENTO ESCOLA  
INCLUSIVA BILÍNGUE



# A ESCOLA INCLUSIVA BILÍNGUE RESPEITA AS NECESSIDADES LINGUÍSTICAS DOS SURDOS

**DIZER O CONTRÁRIO É TENTAR MANIPULAR A OPINIÃO PÚBLICA**

**PL 4.909/2020  
A VERDADE**



A educação bilíngue já é implementada em muitas escolas inclusivas pelo Brasil. Trata-se de um processo de mudança inédito na história do país, que exige financiamento, criação de políticas públicas, contratação de pessoal qualificado (formado em nível superior por meio de investimentos do MEC entre 2003 e 2016), formação continuada e orientação técnica e pedagógica aos sistemas de ensino. Muitas redes, pesquisadores e educadores lutam pela educação inclusiva e para que o bilinguismo se consolide nas escolas comuns.



MOVIMENTO ESCOLA  
INCLUSIVA BILÍNGUE

**MUDAR A ESCOLA.**

**NÃO MUDAR DE ESCOLA!**



**MOVIMENTO ESCOLA  
INCLUSIVA BILÍNGUE**

**Brasil, junho de 2021**